

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 42 (QUARENTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO PPGSD.....	02
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL.....	020
MESTRADO EM EDUCAÇÃO.....	027
MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA.....	035

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO IV

---

### S E L E Ç Ã O MESTRADO E DOUTORADO PPGSD 2014 E D I T A L

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

#### **Período de Inscrição**

Inscrições somente por E-mail para [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br)

**DOUTORADO - de 02 de outubro a 19 de novembro de 2013**

**MESTRADO – de 02 de outubro a 28 de novembro de 2013**

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito só será confirmada após verificação da documentação apresentada. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail.

**Local da prova:** Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

#### **1. DO PPGSD**

##### **1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

##### **1.2. Linhas de pesquisa**

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

**Teoria social e cultura contemporânea** – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estão: os movimentos e os conflitos sociais urbanos; a cultura jurídica; o pensamento social no Brasil; a confluência entre manifestações culturais (música, cinema e literatura); a política e o direito.

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

### 1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), nos Blocos A, O e N, no campus do Gragoatá, quanto nos prédios da Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62 e na Rua Tiradentes 17, no Ingá, Niterói RJ.

**Obs.** Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa ([www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd)) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

### 1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por até 05 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

## 2. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

**2.1. Número de vagas:** preenchimento de até 21 vagas.

**2.1.1. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa/docentes do programa, da seguinte forma:**

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** – até 3 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA** (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 2 vagas

**ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO** (Poder Judiciário e Democracia) – 1 vaga

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** – até 8 vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO** (Justiça constitucional/Mediação) – 4 vagas

**DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES** (Reformas processuais numa perspectiva sociojurídica) - 3 vagas

**EDSON ALVISI** (Historia do Direito) - 01 vaga

**Teoria social e cultura contemporânea** - até 2 vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO** (Cultura e Direito, comportamento e conflitos sociais urbanos; Teoria Social; Cinema e Direito) – 1 vaga

**MARCELO PEREIRA DE MELLO** (Teoria Social; Teorias sociojurídicas; Cultura legal e relações sociais) – 1 vaga

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** – até 3 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**GILVAN LUIZ HANSEN** (Ação comunicativa) – 2 vagas

**MARCUS FABIANO GONÇALVES** (Sociologia dos sentimentos morais) – 1 vaga

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** – 5 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**ANA MARIA MOTTA RIBEIRO** (Conflitos rurais) – 1 vaga

**SELENE HERCULANO** (Justiça ambiental) – 1 vaga

**WILSON MADEIRA FILHO** (Conflitos urbanos) – 2 vagas

**NAPOLEÃO MIRANDA** (Governança Ambiental)- 1vagas

**2.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser redistribuídas, a critério do Colegiado do Concurso, para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

**2.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser revertidas, a critério do Colegiado do Concurso, a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

## 2.2. Estrutura curricular

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

**2.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

## 2.3. Dos documentos necessários para a inscrição

**2.3.1.** Cópias escaneadas da Carteira de Identidade (RG), do CPF, do diploma de graduação e do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão de mestrado, ata de defesa e histórico).

**2.3.2.** Caso o candidato **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar cópia escaneada de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos. Esta isenção não é automática, é limitada a apenas uma língua estrangeira, e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

**2.3.3.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 19/11/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 200,00 (duzentos reais); Valor total = R\$ 200,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**2.3.4.** Ficha de Inscrição 2014 preenchida (Anexo II).

**2.3.5.** Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)

**2.3.6.** Carta digitada dirigida aos professores da Linha de pesquisa pretendida, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, em especial em razão das pesquisas desenvolvidas no programa e a pertinência de seu projeto nesse conjunto;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho e a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- d) Planejamento para participação em pelo menos dois eventos científicos por ano e para publicação de pelo menos dois artigos científicos por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa ou se pretende contar com algum outro tipo de auxílio.

**2.3.7.** Currículo Lattes – [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes). O candidato deverá remeter cópia em pdf e ter o currículo disponível on line. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias escaneadas de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato em único arquivo em pdf, paginado, apresentando, preliminarmente, como página de rosto do currículo, quadro sinóptico, com eventuais justificativas, com o total de pontos que pretende alcançar, tomando como base o quadro no item 2.4.2. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo.

**2.3.8.** Retrato 3x4 digital, de frente, rosto.

**2.3.9.** Cópia da dissertação de mestrado em pdf, em arquivo único.

## 2.4. Da seleção

**2.4.1** - Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até duas etapas, uma vez que só participarão da 2ª etapa os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa, da Carta e Prova de títulos (currículo);

2ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (Italiano, Alemão, Inglês e Francês); e Apresentação oral do projeto e entrevista;

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**2.4.2. Primeira Etapa: exame do Projeto de pesquisa, da Carta e Prova de títulos (Eliminatória)** - O projeto de pesquisa, que terá parâmetro de pontuação máximo de dez pontos, deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. O exame do currículo **Lattes deverá demonstrar produção mínima de três publicações no triênio 2011-2013 e terá parâmetro de pontuação também limitado a um máximo de dez pontos**, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
<b>Experiência profissional pertinente</b>	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
<b>Produção</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos</b>	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento	3,0



<b>acadêmicos</b>	acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, Seminário de ANPPAS, S&D, CONINTER, PPGSD, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	
-------------------	---	--

Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem média final entre projeto e currículo igual ou superior a 7,0 (sete). A nota dessa Primeira Etapa comporá a nota final dos candidatos com peso 5,0 (cinco).

#### **2.4.3. Segunda etapa, parte 1: prova escrita de duas línguas estrangeiras – Italiano, Alemão, Inglês e Francês – (Classificatória)**

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de uma hora para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;

- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2014, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

##### **2.4.3.1 – Segunda etapa, parte 2: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória) - Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo IV):**

**a)** adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa,

**b)** domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto,

**c)** construção do problema de pesquisa,

**d)** metodologia;

**e)** pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento;

**f)** proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato se for argüido o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

**2.4.5.** Após a realização das duas etapas do concurso serão selecionados até os 16 primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

**2.4.6.** Composição da nota final:

Etapa 1 - Projeto e currículo – peso 5

Etapa 2, parte 1 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 2, parte 2 – Apresentação oral e entrevista – peso 4

**2.4.7.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 4) O mais velho.

**2.4.8.** Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

## **2.5. Do calendário e local de seleção**

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **25 de novembro a 02 de dezembro de 2013**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
25 e 26/11	9h às 18h	Etapa 1 - análise dos Projetos e Prova de Títulos (currículo)
26/11	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
27/11	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa, pela internet, remetido assinado e escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
27/11	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
28/11	10 às 12h	Provas de proficiência em língua estrangeira
28/11	14h às 20h	Apresentação oral do projeto e Entrevista
29/11	12h	Resultado das etapas 2 e 3
29/11	12h às 18h	Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do

		PPGSD
02/12	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
10 a 14/03/2014	14h às 18h	Matrícula
17/03/2014	-	Início das aulas, Aula Inaugural

**2.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd), e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

**2.5.2.** A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

## 2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

## 3. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

**3.1. Número de vagas:** preenchimento de até 24 vagas.

**3.1.1.** As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa e docentes do programa, da seguinte forma:

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** – até 5 (cinco) vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA** (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 2 vagas

**ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO** (Análise do discurso judiciário) – 2 vagas

**PEDRO HEITOR BARROS GERALDO** (Administração institucional de conflitos) – 1 vaga

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** – até 3 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES** (Mediação numa perspectiva sociojurídica) - 1 vaga

**FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO** (Justiça constitucional/Mediação) – 2 vagas

**Teoria social e cultura contemporânea** – até 4 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO** (Cultura e Direito, comportamento e conflitos sociais urbanos; Teoria Social; Cinema e Direito) – 2 vagas

**LUIZ CARLOS FRIDMAN** (Cultura e Direito; Teoria Social) – 1 vaga

**MARCELO PEREIRA DE MELLO** (Teoria Social; Teorias sociojurídicas; Cultura legal e relações sociais) – 1 vaga

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** – até 7 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**GABRIEL RACHED** (Direito e Economia) – 1 vaga

**GILVAN LUIZ HANSEN** (Ação comunicativa habermasiana) – 2 vagas

**LUIS ANTONIO RIBEIRO** (Biopolítica e controle social) – 2 vagas

**MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA** (Administração pública e desenvolvimento local) – 2 vagas

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** – até 5 vagas, sendo vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014 e para ingresso no segundo semestre letivo de 2014. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO** (Populações tradicionais) – 1 vaga

**VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA** (Sociologia Rural e Ambiental/ Mediação social) – 2 vagas

**SELENE HERCULANO** (Justiça ambiental) – 1 vaga

**WILSON MADEIRA FILHO** (Conflitos urbanos) – 1 vaga

**3.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa.

**3.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

### **3.2. Estrutura Curricular**

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

**3.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

### **3.3. Dos documentos necessários**

**3.3.1.** O candidato deverá remeter escaneados para [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida – Anexo I.
2. Cópia escaneadas do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Retrato digital 3 x 4, frente, rosto.

4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 28/11/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 170,00 (cento e setenta reais); Valor total = R\$ 170,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.3.2.** Projeto de pesquisa (conforme anexo III)

**3.3.3.** Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) em pdf

**3.3.4.** Comprovações do C.v. Lattes em um único arquivo em pdf, o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro do item 3.4.5.

### **3.4. Da seleção**

**3.4.1.** Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**3.4.2.** A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, comum a todos os candidatos, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo escrita comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

**3.4.3.** A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês ou Francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas ou epistemológicas, sendo facultado o uso de dicionário, desde que não eletrônicos ou similares. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**3.4.4.** A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Entrevista e Apresentação oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III). Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo IV):

a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa,

b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto,

c) construção do problema de pesquisa,

d) metodologia;

e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento;

f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato, se for argüido, o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 5,0 (cinco) na nota final do candidato.

**3.4.5.** A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
<b>Formação acadêmica</b>	Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
<b>Experiência profissional pertinente</b>	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
<b>Produção</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos</b>	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**3.4.6.** Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final. Os primeiros colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2014 e os demais classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

**3.4.7.** Composição da nota final:

Etapa 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 3

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 5

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 1

**3.4.8.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

**3.4.9.** Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

**3.5.** Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **02 a 09 de dezembro de 2013**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
02/12	9h às 9h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	9h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h às 13h	Prova de conteúdo – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
03/12	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
04/12	9h às 12h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados da primeira etapa – apenas presencialmente na secretaria do PPGSD
04/12	15h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
04/12	16h	Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.

05/12	09h às 10h	Prova de proficiência em língua estrangeira.
05/12	10h às 22h	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
06/12	12h	Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).
06/12	14h às 18h	Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado, escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
09/12	16h	Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção
10 a 14/03/2014	13h às 18h	Matrícula dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2014 (Os aprovados para o segundo semestre letivo serão comunicados oportunamente da data para matrícula)
17/03/2014	-	Início das aulas, Aula Inaugural

**3.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd) e serão transmitidos para os e-mails cadastrados. Os resultados para a primeira fase, como haverá desidentificação, serão listados pelo código do candidato, entregue no momento da prova escrita.

**3.5.2.** A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

### 3.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos remetidos assinados via internet, com aviso de recebimento do Programa, cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1.** Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**4.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito na UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

**4.3.** Uma vez aprovados e classificados, só serão considerados como eventuais bolsistas os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa sendo exigida a inexistência de vínculos empregatícios. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.



**4.4.** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

**4.5.** Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será entregue aos setores de reciclagem da UFF.

**4.6.** Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

**4.7.** Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

**4.8.** Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo obrigatório para estudante de doutorado a inscrição na disciplina Seminários de Tese, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

**4.9.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**4.10.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 03 de setembro de 2013.

WILSON MADEIRA FILHO  
Coordenador do PPGSD  
#####

NAPOLEÃO MIRANDA  
Vice-Coordenador do PPGSD  
#####

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

 MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês  Francês  Italiano  AlemãoPretende concorrer à bolsa de estudo?  sim  nãoPossui vínculo empregatício?  sim  não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo****Assinatura do candidato**

## ANEXO II

## Bibliografia para a seleção de Mestrado

**Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos**

ALVARENGA, Augusta Thereza de; PHILLIPPI JR., Arlindo; SOMMERMAN, Américo; ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza; FERNANDES, Valdir. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILLIPPI JR., Arlindo; SILVA NETO, Antônio J. *Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação*. Barueri SP: Manole, 2011, pp. 3-68.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Capítulos I e VIII, pp. 7-16 e pp. 209-254.

FERRAJOLI, Luigi. O Estado de Direito entre o passado e o futuro. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006. P. 417-464.

MAUS, Ingeborg. O Judiciário como superego da sociedade. *Novos Estudos*. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

**Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.****1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições**

DUPRET, Baudouin . A intenção em ação: Uma abordagem pragmática da qualificação penal num contexto egípcio. *Revista Ética e Filosofia Política*. n. 12, volume 2. Juiz de Fora, 2010, pp. 109-140.

GARAPON, Antoine; PAPAPOULOS, Ioannis. *Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada*. Capítulos 1 (O que é uma cultura jurídica?) e 9 (A justiça: serviço público ou fórum?). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 3/21 e 197/218.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. *Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo*. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

SUPIOT, Alain. *Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito*. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

PATORINI, Alejandra. *A categoria "questão social" em debate*. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

**2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas**

NUNES, Direle José Coelho. *Processo jurisdicional democrático: uma análise das reformas processuais*. Curitiba: Juruá, 2011. Caps 5, 6, 7 e 8, pp. 141-274.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Para uma revolução democrática da Justiça*. 3a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

### 3) Direitos humanos, justiça social e cidadania

HABERMAS, Jürgen. Acerca da legitimação com base nos direitos humanos. In: HABERMAS, Jürgen. *A constelação pós-nacional – ensaios políticos*. Tradução de Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001. Cap. 5. p. 143-163.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

FROMM, Erich. O amor e sua desintegração na Sociedade Ocidental Contemporânea. In: FROMM, Erich. *A arte de amar*. Tradução de Milton Amado. São Paulo: Martins Fontes, s.d. Cap. III.

### 4) Teoria Social e Cultura Contemporânea

BAUMAN, Zygmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. Cap. 1: “Em busca do espaço público”.

NOTE, Philippe e SELZNICK, Philip. *Direito e Sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo*. Rio de Janeiro: Revan, 2010. Capítulos 1 e 4.

SENNETT, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2006. “Introdução” e “capítulo 1: Burocracia”.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Editora Pioneira de Ciências Sociais, 1996. Capítulo 2: “O ‘espírito’ do capitalismo”.

### 5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

ALIER, Joan Martinez. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118

ALTVATER, Elmar. “Existe um marxismo ecológico?”. Em: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs). *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO, 2006, pp. 327-349.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Parte 3, O Movimento Utópico, pp. 179-258.

SILVA, José Graziano da. *O que é questão agrária*. 4ª ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1981.

**ANEXO III****Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
  
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
  
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
  
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
  
- Fundamentação teórica.
  
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
  
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
  
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
  
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA OS  
CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E  
SOCIAIS TURMAS 2014**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **02 de outubro e 19 de novembro de 2013** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais.

**Número de Vagas:** preenchimento de até 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado e até 1 (vaga) vaga para o curso de Doutorado, para ingresso no primeiro período letivo de 2014.

Não havendo preenchimento do total das vagas, as mesmas poderão ser revertidas, por decisão do Colegiado do PPGSD, a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros.

**Clientela:** estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

**Inscrições:**

As inscrições somente serão feitas por e-mail, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria para o endereço eletrônico [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br).

A ausência de qualquer dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição**. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 04 a 19 de novembro de 2013.

## **1. DO PPGSD**

### **1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

### **1.2. Linhas de pesquisa**

#### **Linhas de pesquisa/professores**

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

**Teoria social e cultura contemporânea** – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estão: os movimentos e os conflitos sociais urbanos; a cultura jurídica; o pensamento social no Brasil; a confluência entre manifestações culturais (música, cinema e literatura); a política e o direito.

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais

### 1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua presidente Pedreira 62.

Observação. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa ([www.uff.br](http://www.uff.br)) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

#### 1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca, com representantes de cada setor temático (linhas de pesquisa) do Programa, conforme as inscrições recebidas, sob a presidência do coordenador do PPGSD. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

#### 1.5. Estrutura curricular do Mestrado

Num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

#### 1.6. Estrutura curricular do Doutorado

Em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, correspondentes a 98 (noventa e oito) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

**1.7. Estágio Docência** – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Documentos necessários:

**2.1.1.** Ficha de inscrição preenchida (anexo I)

**2.1.2.** Cópia xerox do passaporte e do diploma de graduação realizada no exterior;

**2.1.3.** Três cartas de recomendação de doutores;

**2.1.4.** Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo II;

**2.1.5.** Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas:

(I) dados pessoais;

(II) formação acadêmica a partir da graduação;

(III) experiência profissional pertinente;

(IV) publicações; e

(V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

**2.1.6.** Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

**2.1.7.** Foto 3x4 digital, frente, rosto.

**2.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para candidatos ao Mestrado e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para candidatos ao doutorado. O



candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 19/11/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 170,00 (Mestrado) ou 200,00 (Doutorado); Valor total = R\$ 170,00 (Mestrado) ou 200,00 (Doutorado). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;

**2.1.9.** Cópia da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) em pdf, em um único arquivo.

## **2.2. Observações**

**2.2.1.** Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**2.2.2.** O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

## **3. DA PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS:**

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao exame, a ocorrer nas primeiras semanas de aula, em data a ser oportunamente divulgada, uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

## **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD, no endereço eletrônico do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd), e serão remetidos para os e-mails informados no dia **26 de novembro de 2013**.

## **5- DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE**

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

## **6. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD ou por e-mail entre **10 e 14 de março de 2014**. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará/remeterá cópia autenticadas do diploma de graduação. As aulas terão início no dia **17 de março de 2014**.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

O candidato aprovado que não realizar a matrícula, será considerado eliminado.
--

**7. DOS RECURSOS**

Serão aceitos para avaliação por e-mail, com aviso de recebimento, no dia **27 de novembro de 2013**, entre 9 e 12 horas, recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. O recurso será respondido no mesmo dia até às 18 horas.

**8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói RJ, 03 de setembro de 2013.

WILSON MADEIRA FILHO  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito  
#####

## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF  
ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES** MESTRADO DOUTORADO

Passaporte:

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Possui vínculo empregatício?  sim  não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo****Assinatura do candidato**

## ANEXO II

### **Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
  - Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
  - Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
  - Objetivos e Hipóteses de trabalho.
  - Fundamentação teórica.
  - Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
  - Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
  - Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
  - Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.
- O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

**EDITAL****Seleção para o Curso de Mestrado em Educação, turma de 2014,  
segundo Resolução do Colegiado, de 10-09-2013.**

1. Estarão abertas, no período de **30 de setembro a 18 de outubro de 2013**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2014 a ter início no primeiro semestre deste ano. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **52 vagas**, vinculadas aos Campos de Confluência, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<http://www.ppg-educacao.uff.br/>). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Campos de Confluência:

□ **Ciências, Sociedade e Educação**: total de **10** vagas, oferecidas pelos professores **EVERARDO PAIVA DE ANDRADE, JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO, MARIA CECILIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO, SANDRA ESCOVEDO SELLES, SHAULA MAÍRA VICENTINI DE CARVALHO e SONIA KRAPAS TEIXEIRA**;

□ **Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação**: total de **11** vagas, oferecidas pelos professores **ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER, ELIONALDO FERNANDES JULIÃO, HUSTANA MARIA VARGAS, IOLANDA DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS CORRÊA CARVALHO, OSMAR FÁVERO e PAULO CÉSAR RODRIGUES CARRANO**;

□ **Estudos do Cotidiano da Educação Popular**: total de **1** vaga, oferecida pela professora **MARY RANGEL**;

□ **Filosofia, Estética e Educação**: total de **8** vagas, oferecidas pelos professores **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA, MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO e RONALDO ROSAS REIS**;

□ **Linguagem, Subjetividade e Cultura**: total de **11** vagas, oferecidas pelos professores **CECILIA MARIA ALDIGUERI GOULART, EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, LUCIANA ESMERALDA OSTETTO, MARISOL BARENCO DE MELLO, TÂNIA DE VASCONCELLOS e ZOIA RIBEIRO PRESTES**;

□ **Políticas Públicas, Educação e Sociedade**: total de **3** vagas, oferecidas pelas professoras **ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO e MARÍLIA ETIENNE ARREGUY**;

□ **Trabalho e Educação**: total de **8** vagas, oferecidas pelos professores **EUNICE SCHILLING TREIN, JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, LIA TIRIBA, MARIA CIAVATTA e ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA**.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

a) inscrição;

b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;

c) seleção mediante análise de proposta de pesquisa, *curriculum vitae* (Plataforma Lattes do CNPq), prova escrita, prova de língua estrangeira e entrevista;

d) indicação dos candidatos selecionados, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

f) divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

#### Grupo 1

a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página eletrônica do Programa;

b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do C.P.F.;

c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**;

d) Uma cópia do documento comprobatório de proficiência nos casos de *pedido de isenção* da(s) prova(s) de língua estrangeira (assinalado na ficha de inscrição).

**OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.**

#### Grupo 2

a) Uma cópia do diploma ou a declaração original de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;**

b) Uma cópia do histórico escolar do curso de graduação.

#### Grupo 3

a) Curriculum vitae impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via impressa.

**OBS: Uma cópia dos documentos de comprovação do *curriculum vitae* deverá ser apresentada somente no momento da entrevista pelos candidatos selecionados para esta etapa do processo seletivo.**

#### Grupo 4

Proposta de pesquisa, em **3 (três)** cópias impressas, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 8 (oito) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Mestrado. A proposta deverá conter **indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

**OBS 1: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição, exceto a comprovação do *Curriculum vitae*, conforme observação que consta no Grupo 3 deste Edital;**

**OBS 2: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda azul com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Campo de Confluência escolhido.**

**OBS 3: No ato de inscrição não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.**

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 9h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **18/10/2013**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação  
Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, s/nº - Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 512  
Niterói - São Domingos, RJ – CEP 24210-201

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:**

**UG (Unidade Gestora): 153056**

**Gestão: 15227**

**Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais**

**Número de Referência: 0250158078**

**Competência: 10/2013**

**Vencimento: não preencher**

**CPF do contribuinte (candidato)**

**Nome do contribuinte (candidato)**

**Valor principal: R\$90,00**

**Valor Total: R\$90,00**

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço [ppge-selecaomest@vm.uff.br](mailto:ppge-selecaomest@vm.uff.br). Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço além deste.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

**1ª etapa:** Análise da proposta de pesquisa, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

**2ª etapa:** Prova escrita (bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital). Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas da educação; b) apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de ideias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem. Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

**3ª etapa:** Prova de língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês ou italiano. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br/A> **prova terá duração máxima de 2 horas**. Os candidatos que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói poderão realizar a entrevista após a prova de idiomas, indicando previamente no formulário de inscrição.

**4ª etapa:** Entrevista e avaliação do *curriculum vitae*. Só serão considerados, na avaliação do *curriculum vitae*, **os itens comprovados**.

10. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

a) Recebimento das inscrições: **30/09/2013 a 18/10/2013**;

b) Divulgação das inscrições deferidas: **22/10/2013**;

c) Divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita: **30/10/2013**;

d) Prova escrita: **04/11/2013**;

e) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: **13/11/2013**;

f) Prova de língua estrangeira, das 13h às 15h: **18/11/2013**;

g) Divulgação da relação dos aprovados na prova de língua estrangeira e divulgação da escala de entrevistas: **27/11/2013**;

h) Realização das entrevistas: período de **02/12/2013 a 12/12/2013**;

i) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **20/12/2013**.

11. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgada na página da internet: **<http://www.ppg-educacao.uff.br/>**.

12. Os resultados das três primeiras etapas da seleção, referidas no item 9 deste Edital, serão divulgados em forma de ***candidato aceito*** ou ***candidato não aceito***.

13. As informações sobre as salas em que serão realizadas a prova e a entrevista serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgadas em sua página eletrônica.

14. O resultado final será divulgado no dia **20/12/2013**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Campo de Confluência, seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **19/12/2013**.

15. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência e à disponibilidade de orientador.

16. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

17. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

20. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.



21. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.

22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
da Universidade Federal Fluminense

#####

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Para elaboração do projeto, a Comissão de Seleção sugere o seguinte roteiro:

#### 1. TEMA E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação em uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas têm interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode, também, ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de ideias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

#### 2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

#### 3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

#### 4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de

pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

## **5. METODOLOGIA**

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc.; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delineando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

## **6. BIBLIOGRAFIA**

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

## **7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.

**ANEXO II****BIBLIOGRAFIA INDICATIVA**

- FREIRE, Paulo, *Pedagogia do Oprimido*. 43ª. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. 11ª. ed., Petrópolis: Vozes, 2010.
- LIMA, Júlio França e NEVES, Lúcia W. (Orgs.). *Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. (2ª. reimpressão, 2008) Disponível no endereço: <http://www.fiocruz.br/editora/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infol=412&sid=5>
- LOPES, Alice e MACEDO, Elizabeth. *Teorias de Currículo*. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência*. 4ª. ed., São Paulo: Cortez, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *A nova lei da educação (LDB): trajetórias, limites e perspectivas*. 11ª. ed., Campinas: Autores Associados, 2008.
- SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia de; EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. 4ª. ed., Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

**EDITAL 2014/01**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE **MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, PARA O ANO 2014, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

**1. Período de Inscrição:**

Estarão abertas, no período de **21 de outubro a 1º de novembro de 2013**, as inscrições para seleção do curso de Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2014, 1º semestre.

**2. Inscrição:**

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no período de **21 de outubro a 1º de novembro de 2013 – no horário das 10 às 15 horas**, mediante a apresentação da documentação, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do mestrado: <http://www.uff.br/saudecoletiva>.

**Local:** Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro).  
4º. Andar/sala 404. Niterói - RJ – CEP: 24030-210. Fone (21) 2629-9377.

O candidato deverá, no ato de confirmação da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Carta de recomendação do orientador, a ser solicitada a um professor do Programa. O candidato deverá informar-se na página do mestrado ([www.uff.br/saudecoletiva](http://www.uff.br/saudecoletiva)) sobre as temáticas de cada professor do quadro (lista no Anexo I). Deverá então procurar o professor cuja temática se identifica com sua proposta de estudo e solicitar ao mesmo uma carta de recomendação para inscrição na seleção do mestrado, mediante a apresentação do seu projeto. A carta não é garantia de que o candidato seja aprovado na seleção.

b) 2 (duas) cópias e o original do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).

c) Projeto de dissertação, com a seguinte configuração: Página A4; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12.

d) Curriculum Vitae, preferencialmente Curriculum Lattes. Não sendo, o curriculum deverá estar organizado de acordo com os seguintes itens:

1. Identificação Pessoal.

2. Formação Acadêmica.

3. Experiência Profissional (inclui participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária).

4. Publicação de Artigos em revistas, capítulos de livros ou Anais de Eventos Científicos.

5. Participação em Eventos Científicos.

- e) Declaração de dedicação à carga horária do programa, a ser assinada no ato da inscrição.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- g) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de identidade, e CPF.

### 3. Vagas:

Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas, abertas a profissionais de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Saúde Coletiva, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

3.1 – 1. Planejamento, Educação e Avaliação em Saúde: 12 vagas.

2. Estudo das Condições e Determinantes de Saúde das Populações: 14 vagas.

3.2 – No ato de inscrição o candidato deverá fazer a opção por qual linha de pesquisa ele está concorrendo.

3.3 – O ingresso é tutorial e tem por referência também o professor-orientador que deu a carta de recomendação. Isto significa que a classificação para ingressos dos candidatos aprovados deverá considerar o desempenho geral na seleção; as vagas da linha de pesquisa para a qual ele se candidata; e as vagas disponibilizadas por cada professor-orientador ao qual o candidato está referenciado, por força da carta de recomendação que lhe foi fornecida.

3.4 – O Quadro de Vagas por professor-orientador poderá ser consultado no Anexo I.

### 4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva (**eliminatória**)  
Para os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva:
- c) Prova de suficiência em idioma estrangeiro, compreensão de texto escrito em inglês. (**eliminatória**).

Para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

- d) Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória),
- e) Arguição Oral do projeto de pesquisa (classificatória),
- f) Análise de Curriculum Vitae (classificatória).
- g) Classificação dos candidatos.
- h) Divulgação dos resultados.

### 5. Cronograma da Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido nas seguintes etapas:

1ª etapa:

Exame da documentação da inscrição, que será feito no ato de inscrição do candidato, pela secretaria do PPGSC-UFF.

2ª etapa:

2-1. Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva, que se realizará no dia **2 de dezembro de 2013, às 10:00h**, com duração de 3 (três) horas, na sede do Instituto de Saúde da Comunidade da UFF, à Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro), 4º. Andar. **Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) nessa prova.**

Obs.: Para a prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva é sugerida, à **guisa de orientação**, uma bibliografia a ser divulgada no endereço [www.uff.br/saudecoletiva](http://www.uff.br/saudecoletiva).

**Para os aprovados na Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva:**

2-2. Prova de suficiência em Língua Inglesa que será realizada no mesmo local, no dia **5 de dezembro de 2013, às 10:00h**. A prova terá duração de 2 (duas) horas. **Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco) nessa prova.**

3ª etapa – Constituída pela análise do curriculum vitae e avaliação do projeto em sua forma escrita e arguição oral, que será marcada conforme cronograma a ser definido pela banca de seleção, entre os dias **09 de dezembro e 10 de dezembro de 2013.**

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). Para efeito do cálculo da nota final será atribuído peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 2 (dois) para análise de curriculum, peso 4 (quatro) para a avaliação do projeto de dissertação em sua forma escrita e por arguição oral, e peso 1 (um) para a prova de idioma estrangeiro.

## **6. Exigência de Diploma:**

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição ou matrícula será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## **7. Taxa de inscrição:**

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL através de GRU emitida pelo candidato através do site:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (exemplo do modelo no anexo II).

## **8. Candidatos residentes fora do Grande Rio:**

Os candidatos residentes fora do Grande Rio ou candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia **1º de novembro de 2013.**

## **9. Prova de suficiência em idioma estrangeiro:**

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico do campo da saúde coletiva. Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

**10. Resultados e classificação:**

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7(sete). As vagas serão preenchidas por orientador (vide em anexo o numero de vagas por orientador). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas entre os candidatos de cada orientador, atendida a condição de nota mínima final 7 (sete). Não caberá revisão a nenhuma etapa do processo seletivo. A classificação dos candidatos aprovados, para efeitos de bolsa, será feita dentro de cada linha.

**11. Divulgação:**

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **13 de dezembro de 2013**, após as 13h na Secretaria do Programa e pelo Site [www.uff.br/saudecoletiva](http://www.uff.br/saudecoletiva).

**12. Matrícula:**

12.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de **24 a 28 de fevereiro de 2014**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFF.

12.2 Para matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos pessoais, e o diploma de conclusão de curso superior (apenas este deverá ser autenticado) ou a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar.

12.3 As aulas terão início em **10 de março de 2014**.

**13. Aproveitamento de vagas:**

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**14. Desistência:**

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa.

**15. Retirada dos documentos:**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

**16. Bolsas:**

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

**17. Casos Omissos:**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Niterói, 4 de setembro de 2013.

LILIAN KOIFMAN

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva

#####



**ANEXO I****Professores orientadores e vagas para o ano de 2014:**1. Planejamento, Educação e Avaliação em Saúde - 12 vagas**ALUÍSIO GOMES DA SILVA JR.** – 2 vagas**CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO** – 1 vaga**IVIA MAKSUD** – 3 vagas**LÍLIAN KOIFMAN** – 3 vagas**TÚLIO BATISTA FRANCO** – 2 vagas**RODRIGO SIQUEIRA BATISTA** - 1 vaga2. Estudo das Condições e Determinantes de Saúde das Populações – 14 vagas**EDNA MASSAE YOKOO** – 2 vagas**LUIZ ANTONIO DOS ANJOS** – 3 vagas**MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA** – 2 vagas**MARIA LÚCIA FERNANDES PENNA** – 2 vagas**MARIA LUIZA GARCIA ROSA** – 1 vaga**SANDRA COSTA FONSECA** – 1 vaga**VIVIAN WAHRLICH** – 1 vaga**VALÉRIA TRONCOSO BALTAR** – 2 vagas

## ANEXO II

## MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO****GRU SIMPLES - IMPRESSÃO****Unidade Favorecida**

Código **153056**  
Gestão **15227**  
Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Recolhimento**

Código **28830-6**  
Descrição **SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

**Número de Referência (\*)****0250158625****Competência (mm/aaaa)****Vencimento (dd/mm/aaaa)****CNPJ ou CPF****do contribuinte (\*)****111.111.111-11****Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*)****NOME COMPLETO****(-) Valor Principal (\*)****100,00****(-) Descontos/Abatimentos****(-) Outras Deduções****(+) Mora/Multa****(+) Juros/Encargos****(+) Outros Acréscimos****(-) Valor Total (\*)****100,00**